



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 23 de setembro de 2026

O Diretor-Geral Substituto do Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº 680, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 201, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo, regido pelo **Edital 22/2026- DGSA/RIFB/IFBRASILIA**, de 21 de agosto de 2026, para contratação de estagiário para atuação no Campus Samambaia, tendo seu resultado final homologado em 15 de setembro de 2026, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo I desta Convocação.

II – Informar que o candidato deverá providenciar todos os documentos relacionados no ANEXO I desta convocação.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo I, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V – A partir da convocação, o candidato terá até 5 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus com a documentação exigida no expediente da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Samambaia.

ESTAGIÁRIO - NÍVEL MÉDIO - CAMPUS SAMAMBAIA

Classificação	NOME
1º	RODRIGO DE SOUSA TAVARES

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGSA, em 23/09/2026 15:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726964

Código de Autenticação: 7e2840ab09





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHECKLIST

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os documentos originais deverão ser digitalizados na ordem que se segue e anexados, em um arquivo, ao processo eletrônico (SUAP).

01. () 1 (uma) FOTO 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)
02. () Ficha Cadastral
03. () Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento
04. () Carteira de Identidade
05. () CPF
06. () Título de Eleitor
07. () Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br)
08. () Conta Bancária/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal)*
09. () Comprovante de quitação militar/Reservista
10. () Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em caso de não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel.
11. () Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar
12. () Declaração da Faculdade – aluno regularmente matriculado
13. () Histórico escolar e
14. () Currículo.

Observação:

Os bancos conveniados para o crédito salarial são os seguintes:

- Banco Cooperativo do Brasil S/A;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A;
- Banco do Brasil S/A;
- Banco Bradesco S/A;
- Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário);
- HSBC Bank Brasil S/A;
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;
- Banco Santander (Brasil) S/A; e
- Banco Cooperativo Sicredi S/A.

***Não são aceitos bancos digitais**